

## Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Roraima

[Início](#) [Ações 1º Grau](#) [Ações 2º Grau](#) [Parecer](#) [Citações](#) [Intimações](#) [Audiências](#) [Sessões 2º Grau](#) [Buscas](#) [Estatísticas](#) [Outros](#)

**Operação realizada com sucesso. Protocolo:**  
3244586020211007173249

### Processo 0830430-55.2020.8.23.0010 - (314 dia(s) em tramitação)

Classe Processual: 7 - Procedimento Ordinário

Assunto Principal: 9597 - Seguro

Nível de Sigilo: Público

Selos:

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Apensamentos (0)	Vínculos (0)
<b>Realces</b> <b>Realçar Movimentos:</b> <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Membro MP <input type="checkbox"/> Defensor <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Audiência					
<b>Ocultar Movimentos:</b> <input type="checkbox"/> Inválidos <input type="checkbox"/> Sem Arquivo <input type="checkbox"/> Hab. Provisória					
<b>Filtros</b> <b>Movimentado Por:</b> <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Advogado NPJ <input type="checkbox"/> Entidades Remessa <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Servidor					
<b>Sequencial(Intervalo):</b> <input type="text"/> ao <input type="text"/> <b>Data do Movimento(Período):</b> <input type="text"/> à <input type="text"/>					
<b>Descrição:</b> <input type="text"/>					

56 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 56

500 por pág. 1

Seq.	Data	Evento	Movimentado Por
56	07/10/2021 17:32:49	<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE</b>	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>
		56.1 Arquivo: Petição	Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO 2773215IMPUGNACAOAOLAUDOPERICIAL01.pdf
			Público
55	16/09/2021 13:21:07	<b>JUNTADA DE LAUDO</b>	JAILSON MEDEIROS TEIXEIRA <b>Analista Judiciário</b>
54	05/09/2021 20:32:01	<b>HABILITAÇÃO PROVISÓRIA</b> Perito Oficial: FERNANDO BERNARDO DE OLIVEIRA habilitado até 10/09/2021 (5 dias)	ALDENEIDE NUNES DE SOUSA <b>Analista Judiciária</b>
53	31/08/2021 08:46:48	<b>JUNTADA DE COMPROVANTE</b> Devolução sem Leitura - De MANDADO expedido(a) (seq. 48) em 08/08/2021 - Referente ao evento JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (27/07/2021). Parte: YCARO MOSIAH RAMOS SILVA representado(a) por GEILMA FABIANE DA SILVA	VALESKA CRISTIANE DE CARVALHO SILVA <b>Analista Judiciário</b>
52	30/08/2021 22:22:41	<b>RETORNO DE MANDADO</b> Referente ao evento (seq. 48) EXPEDIÇÃO DE MANDADO (08/08/2021 14:18:20). Parte: YCARO MOSIAH RAMOS SILVA representado(a) por GEILMA FABIANE DA SILVA	MARCELL SANTOS ROCHA <b>Oficial de Justiça</b>
51	14/08/2021 08:24:29	<b>RENÚNCIA DE PRAZO DE YCARO MOSIAH RAMOS SILVA REPRESENTADO(A) POR GEILMA FABIANE DA SILVA</b> Referente ao evento JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (27/07/2021)	ABHNER DE SOUZA GOMES LINS DOS SANTOS <b>Advogado</b>
50	10/08/2021 00:04:53	<b>DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A</b> (P/ advgs. de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A *Referente ao evento (seq. 43) JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (27/07/2021) e ao evento de expedição seq. 44.)	SISTEMA CNJ
49	09/08/2021 09:09:33	<b>REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADO</b> Distribuição realizada referente ao Mandado expedido (seq. 48) em 08/08/2021 14:18:20. Tipo: Distribuição Inicial Automática. Oficial de Justiça Designado: MARCELL SANTOS ROCHA. Parte: YCARO MOSIAH RAMOS SILVA representado(a) por GEILMA FABIANE DA SILVA	ALZANETE RIBEIRO PAZ <b>Servidora Central de Mandados</b>
48	08/08/2021 14:18:20	<b>EXPEDIÇÃO DE MANDADO</b> Referente ao evento (seq. 43) JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO(27/07/2021 00:59:42). Natureza: Intimação. Parte: YCARO MOSIAH RAMOS SILVA representado(a) por GEILMA FABIANE DA SILVA. Identificador do Cumprimento: 0002	ALDENEIDE NUNES DE SOUSA <b>Analista Judiciária</b>
47	07/08/2021 00:00:09	<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo advogado/curador/defensor de YCARO MOSIAH RAMOS SILVA representado(a) por GEILMA FABIANE DA SILVA) em 06/08/2021 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 43) JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (27/07/2021) e ao evento de expedição seq. 45.)	SISTEMA CNJ
46	02/08/2021 04:38:14	<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 02/08/2021 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 43) JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (27/07/2021) e ao evento de expedição seq. 44.)	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>
45	27/07/2021 00:59:43	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de YCARO MOSIAH RAMOS SILVA representado(a) por GEILMA FABIANE DA SILVA com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento (seq. 43) JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (27/07/2021)	ALDENEIDE NUNES DE SOUSA <b>Analista Judiciária</b>



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 4<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR**

Processo n.º 08304305520208230010

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **YCARO MOSIAH RAMOS SILVA**, representado por GEILMA FABIANE DA SILVA em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V. Ex.ª, em cumprimento ao referido despacho de fls., expor para ao final requerer o que se segue:

Trata-se de caso em que o Autor alega ser vítima de acidente automobilístico, resultando em invalidez permanente. Assim, supostamente na posse de todos os documentos pleiteia em esfera judicial indenização referente à INVALIDEZ PERMANENTE.

Em que pese o caráter social do Seguro Obrigatório DPVAT, o beneficiário legal da indenização tem que, necessariamente, preencher os requisitos legais para recebimento do referido seguro.

Após a análise da documentação fornecida pelo beneficiário legal da indenização é de suma importância, a fim de concluir se o sinistro é indenizável ou não, cumprindo ressaltar que o Seguro Obrigatório DPVAT é alvo dos mais diversos tipos de fraude.

Neste sentido, o sinistro foi NEGADO administrativamente, tendo em vista que após avaliação não foi constatada sequelas na vítima.

Noutro giro, após a nomeação de perito as partes apresentaram quesitos para que fosse verificado qual o grau de comprometimento da Invalidez apurada.

Nota-se que o i. perito utilizou os critérios de fixação de indenização do ANEXO I da Lei 6.194/74 c/c Súmula 474 do STJ, valor sobre o qual incidiu a repercussão da lesão sofrida a fim de ser fixada o quantum indenizatório.

Assim, requer que o N. Magistrado acolha o descrito no laudo apresentado pelo EXPERT PERITO.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 5 de outubro de 2021.

**DIEGO PAULI  
858 - OAB/RR**

